



Marcela Navega Gomes Reis <marcela.reis@defensoria.rj.def.br>

Edital 90004/2024 - Questionamento

2 mensagens

alimenta mais <alimentamais2018@gmail.com>
Para: nulic@defensoria.rj.def.br, cl@defensoria.rj.def.br

13 de março de 2024 às 14:34

Boa tarde, Srs.

Nossa empresa tem interesse em participar do pregão eletrônico supracitado que tem como objeto a aquisição de café em pó, açúcar e adoçante.

Após uma breve leitura do edital e termo de referência é necessário questionar a respeito da exigência feita no item **9.2.4**

9.2.	HABILITAÇÃO TÉCNICA
9.2.1.	Para fins de comprovação da qualificação técnica deverão ser apresentados os seguintes documentos: a) Um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da sociedade empresária, que comprove(m) aptidão pertinente e compatível em natureza, características, quantidades e prazos com o objeto da presente aquisição, na forma do artigo 67, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 que indique nome do responsável, função, endereço, telefone, e-mail contato (foto atestador(es)), ou qualquer outro meio para eventual contato pela DPJF desde que este demonstre o fornecimento de no mínimo 20% (vinte por cento) de café, açúcar e adoçante e/ou natureza semelhante, em conformidade ao objeto do Termo de Referência, neste caso gêneros alimentícios e seus atestados, considerando-se, cada um dos lotes do Anexo 1A em separado para fins de cálculo percentual. b) Poderá ser apresentado mais de um atestado de capacidade técnica, desde que seu somatório neste demonstrado o fornecimento de ao menos 20% (vinte por cento), especificamente da forma acima descrita.
9.2.2.	O item será classificado previamente em primeiro lugar deverá apresentar para o Item 1 do Lote 1 (café em pó) especificado no Anexo 2A os seguintes documentos: a) Associação Brasileira da Indústria de Torrefação e Moagem de Café — ABIC - Selo de Café Superior, Selo de Pureza e Qualidade da ABIC-válido e PQC - Programa de Qualidade do Café da ABIC em plena validade.
9.2.3.	Os laudos serão referentes às seguintes análises: a) microbiológica — para atestar a ausência de microrganismos prejudiciais à saúde humana; b) físico-química — para comprovar o atendimento às especificações e a autenticidade do produto; c) microscópica — para atestar a ausência de elementos estranhos ao café ou sua presença dentro dos padrões legais admitidos; d) sensorial (firmeza, aroma, acidez, amargor, sabor, sabor residual, adstringência, corpo) com inclusão da nota para a Qualidade Global — para atestar a adequação do produto às exigências para o padrão de qualidade superior; e) de granulometria (moagem) — para atestar que a moagem do produto está dentro do intervalo admitido para o padrão de qualidade superior; f) de torrefação — para atestar que a torrefação do produto está dentro do intervalo admitido para o padrão de qualidade superior; e g) histológica — para indicar a espécie de café utilizada na fabricação do produto, por meio de análise microscópica.
9.2.4.	Laudos de avaliação sensorial e de microscopia do café emitido por laboratório especializado, habilitado, devidamente credenciado e autorizado pela ABIC e pelos órgãos competentes nas áreas de agricultura/saúde. Laudos originais (ou cópia autenticada) emitidos em até 300 (trezentos) dias anteriores a apresentação dos documentos a DPJF, bem como o Certificado Legal do (a) Responsável de sua entidade de classe e dentro da validade.

Quando é solicitado **Certificado Legal do Responsável de sua entidade de classe e dentro da validade**, diz respeito a quem?

Empresa licitante? Indústria? Laboratório que emitiu o laudo de análise?

Vale ressaltar que não é habitual tal solicitação em licitações públicas referentes ao fornecimento de café, levando em consideração que as empresas licitantes ou indústrias não são obrigadas a ter esse certificado.

Desde já agradeço por sua atenção.

Aguardo retorno.

Carolini

(48)99976-8890

Alimenta Mais Distribuidora Eireli

nulic@defensoria.rj.def.br <nulic@defensoria.rj.def.br>
Para: alimenta mais <alimentamais2018@gmail.com>, nulic <nulic@defensoria.rj.def.br>

13 de março de 2024 às 14:39

Prezada, boa tarde,

Acusamos o recebimento. Em breve retornaremos.

Cordialmente,

Atenciosamente,

Marcela Navega G. Reis

Pregoeira / Equipe de Apoio

NULIC - Núcleo de Licitações

Tel.: 21 99799-1722

Av. Marechal Câmara 314, 3º andar - Centro

Rio de Janeiro - RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DEFENSORIA PÚBLICA defensoria logo.png
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 15K